

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/04/2021, Edição nº 5496, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 4.705/2021

Sumula: Aprova o "Lote Urbano nº 16" da Quadra nº 03 no Loteamento Silva, Município de Nova santa Rosa-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada o "Lote Urbano nº 16", da quadra nº 03, situado no Loteamento Silva, Matrícula nº 13.915 do Registro de Imóveis de Toledo, resultante da Área de Terra com 800,00 m2, situado na zona Urbana do município de Nova Santa Rosa, Paraná, em conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

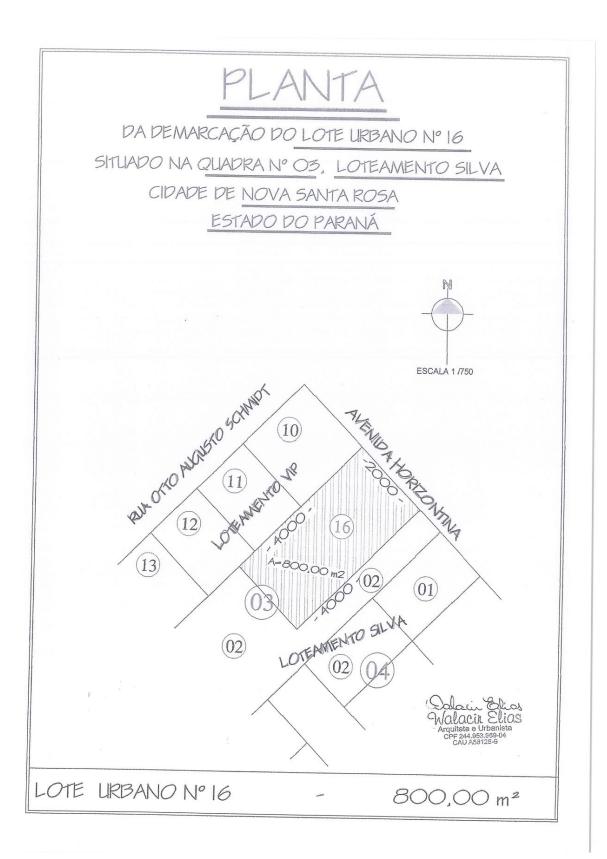
Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2021.

NORBERTO PINZ Prefeito







MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 16

INTEGRANTE: QUADRA Nº 03

LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO SILVA

MUNICÍPIO: NOVA SANTA ROSA

ESTADO: PARANÁ

ÁREA: 800,00 m² (Oitocentos metros quadrados)

MEDIDAS, LIMITES e CONFRONTAÇÕES:

NORDESTE - com a Avenida Horizontina

- 20,00 m

SUDESTE

- com o Lote Urbano nº 02 da Q. 03 do Lot. Silva

- 40,00 m

SUDOESTE - com o Lote Urbano nº 02 da Q. 03 do Lot. Silva

- 20,00 m

Calacin Elias

NOROESTE $\,$ - com os Lotes Urbanos nº 10, 11 e 12 da Quadra nº 03 do Loteamento Vip - 40,00 m $\,$

Nova Santa Rosa, 29 de agosto de 2020.

WALACIR ELIAS

ARQUITETA E URBANISTA

CPF: 244,953,959-04

CAU: A58125-9